



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** a **Moção nº 66/2025**, de autoria do Nobre Vereador Fausto Peres, que manifesta REPÚDIO pelo assassinato do Optometrista MARCELO DE SOUZA NOGUEIRA e manifestação de solidariedade à família e à categoria profissional dos Optometristas.

Vem esta Moção, para análise da Comissão de Justiça, tendo sido designado este Relator, nos termos do art. 51, do Regimento Interno

Sobre os trâmites das Moções:

### Capítulo V Das Moções

**Art. 107. Moção é a proposição em que o Vereador pretende a manifestação da Câmara sobre determinado assunto, aplaudindo, apoiando, protestando ou repudiando.** (Redação dada pela Resolução nº 440, de 8 de dezembro de 2016)

§ 1º A Moção será encaminhada à Mesa e anunciada pelo Presidente, durante o Primeiro Expediente, podendo ser lida pelo Secretário, a requerimento de qualquer Vereador e aprovado pelo Plenário;

§ 2º O Presidente consultará à Câmara se a Moção deve ser objeto de deliberação, sendo admitidas questões de ordem regimentais a respeito;

§ 3º Considerada objeto de deliberação, a Moção será encaminhada à **Comissão de Justiça**, para emissão de parecer, **após** o que será incluída na **Ordem do Dia, em Discussão Única**;

§ 4º Sendo rejeitada a deliberação, a Moção será arquivada.

Assim, observa-se que **estão presentes os requisitos** necessários para a elaboração e envio da moção.

Por fim, ressalta-se que o quórum para a aprovação da matéria é o de **maioria simples** nos termos do art. 162 do Regimento Interno da Casa de Leis.

Ante o exposto, **nada a opor** sob o aspecto legal.

S/C., 18 de novembro de 2025.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
**Presidente**

**CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS**  
**Membro**

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
**Relator**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300035003100300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300035003100300031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em **25/11/2025 15:17**

Checksum: **BF1FD6378DC0EF2FFF2CA4A847B6A02F28341D5B85CAF534F4790BA950D0E335**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em **25/11/2025 15:34**

Checksum: **1412B94E7F9AFA7FD73946746C29B3927E474335CC580F2AA8BE3C387EAB21AC**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em **26/11/2025 08:13**

Checksum: **EA4EB7AB1CAE6EAC14E2252F70536F231EF05513C641C79385980B4D74C7C89C**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300035003100300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.